



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 024/2023.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol".

### O VEREADOR REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA PARA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** Fica o Executivo obrigado a disponibilizar gratuitamente protetores solar aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol.

**§ 1º.** O protetor solar a ser distribuído gratuitamente deverá ser, no mínimo, do tipo filtro solar com fator 30 - FPS 30.

**Art. 2º.** Fica a critério do Poder Público Municipal e respeitadas previsões orçamentárias e financeiras, definir as despesas decorrentes da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR, 20 de Março de 2023.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 61/2023  
Data: 20/03/2023 - Horário: 13:59  
Legislativo - PL 24/2023



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## Justificativa

**Exmo. Srs. Vereadores,** apresento em plenário Projeto de Lei Ordinária que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar, aos funcionários públicos que trabalham habitualmente expostos ao sol.*

Nosso município tem muitos funcionários que trabalham diariamente enfrentando o clima ensolarado da nossa região, principalmente Agentes de Saúde/endemias, os da vigilância sanitária e os Assistentes Sociais que fazem visitas domiciliares.

Esses profissionais ficam expostos ao clima chuvoso ou ensolarado para realizarem seus trabalhos, por este motivo proponho este projeto de Lei para serem munidos de protetor solar para estarem protegidos enquanto realizam seus trabalhos.

Portanto, pelos motivos acima expostos e certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pois desta forma estarão colaborando com o bom atendimento a nossa comunidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria e apreciação da mesma em regime de urgência especial.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, em 20 de Março de 2023.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**  
**VEREADOR**